



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - CEGESP**

**JOÃO CLÁUDIO VIEIRA NUNES**

**A DECENTRALIZAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS  
ESPECIAIS – GOPE**

**GOIÂNIA**

**2017**

**JOÃO CLÁUDIO VIEIRA NUNES**

**A DECENTRALIZAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS  
ESPECIAIS – GOPE**

Artigo apresentado ao CEGESP2017, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública.

Orientador: Emerson Bernardes da Silva – Maj  
QOPM

**GOIÂNIA**

**2017**

**JOÃO CLÁUDIO VIEIRA NUNES**

**A DECENTRALIZAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS  
ESPECIAIS – GOPE**

**Data da Aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**Prof. Emerson Bernardes da Silva - Maj QOPM**  
**Orientador**

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a) (nome do avaliador)**

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a) (nome do avaliador)**

**GOIÂNIA**  
**2017**

# A DECENTRALIZAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS – GOPE

JOÃO CLÁUDIO VIEIRA NUNES <sup>1</sup>

## RESUMO

Este Artigo científico visa à organização do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais no sentido de influenciar direta ou indireta na interiorização das ações do crime organizado. Na descentralização das unidades especializadas visando um combate preventivo e repressivo onde as lideranças de facções se organizam para cometerem vários crimes no Sistema Prisional. Com atuação dos grupos especializados nessas regiões onde a liderança negativa prevalece, poderíamos baixar drasticamente as ações que são desencadeadas de dentro para fora das muralhas onde o que prevalece é a lei do silêncio. Em que pese no primeiro momento parecer óbvio a resposta, não há nenhum estudo científico capaz de abaliza-la academicamente, daí o objeto do trabalho.

**Palavras-chave:** Crime organizado. Prisão. Polícia. História. Direito Penal.

## ABSTRACT

This scientific article aims at the organization of the Group of Special Penitentiary Operations in order to influence directly or indirectly in the internalization of the actions of organized crime. In the decentralization of the specialized units aiming at a preventive and repressive combat where the factional leaders organize to commit several crimes in the Prison System. With the performance of the specialized groups in those regions where negative leadership prevails, we could drastically lower the actions that are unleashed from within the walls where what prevails is the law of silence. Although at first glance the answer seems obvious, there is no scientific study capable of academically giving it, hence the object of the work.

**Keywords:** Organized Crime. Prison. Police. History. Criminal Law.

---

<sup>1</sup> João Cláudio Vieira Nunes é Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás e Bacharel em Direito.

## INTRODUÇÃO

Nosso trabalho tem o Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE como objeto de estudo diante do enfrentamento com as facções dos crimes organizados dentro dos presídios, numa visão “foucaultiana” estabelecida no seu livro “Vigiar e punir”.

O tema é relevante por ampliar a área de conhecimento dos discentes e docentes acerca das atuações das facções criminosas dentro do sistema prisional como um todo e mais especificamente no Estado de Goiás, despertando assim, uma reflexão sobre a importância dispensada aos Grupos de Operações Especiais como um todo e mais diretamente aos Grupos de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE.

Na descentralização das atividades do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE. Estudos provindos dos setores da Inteligência de Segurança Pública apontam que existe uma real influência das ações do Crime Organizado nas deliberações das ações do GOPE, uma vez que as ações sempre acontecem onde existem membros dessas facções. Possivelmente as intervenções deliberadas pelo GOPE, nas unidades prisionais da capital, levam o crime organizado a migrar-se para o interior do Estado. O crime organizado cresce no interior devido o pouco policiamento e o amplo mercado consumidor de droga ainda para ser explorado, nessas regiões. A instalação estratégica do GOPE nas unidades onde estão identificados membros de facções criminosas diminuiria o crime dentro das unidades. O tamanho da influência das ações do GOPE, na inibição do crime organizado em unidades prisionais ela seria realizada em ações preventivas e repressivas.

Este Artigo tem como objetivo realizar reflexões sobre o processo de constituição do sistema prisional no Estado, buscando compreender as mudanças ocorridas nas instituições penais no decorrer da história.

## 1 GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS - GOPE

O Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE surgiu da necessidade e do sonho de se ter um Grupo Especializado para atuação em situações complexas no sistema Prisional Goiano. Um Grupo que fosse composto por servidores que tivessem conhecimento prático do dia a dia de uma unidade prisional. Sonho e necessidade essas que começaram a ser concretizadas no ano de 2009 com a realização do I Curso de Operações Penitenciárias – COPE curso que teve como finalidade forjar guerreiros na técnica, disciplina, ética profissional e companheirismo agindo sempre em respeito à Constituição Federal e Direitos Humanos.

O GOPE é composto por agentes de segurança prisional, todos concluintes do Curso de Operações Penitenciárias Especiais com sua base de Operações localizada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. O Gope conta com servidores altamente capacitados para atuação em todos os Estado de Goiás em situações como rebeliões, motins, escolta de preso de alta periculosidade, segurança de dignitários quando em visita a cadeias e presídios goianos, recapturam de foragidos, prevenção e combate de lideranças negativas dentro de cadeias e presídios. Instrução de servidores, gerenciamento e negociação de crises decorrentes de atividades iniciadas pelo grupo, manutenção da ordem e zelo das unidades prisionais, realização de patrulhamento e abordagem a suspeitos nas proximidades de unidades prisionais.

**Figura 01:** Entrada de serviço do GOPE



**Fonte:** Autor, 2017.

Neste momento toda equipe entrando de serviço em formação de três colunas para os esclarecimentos da operação que será desencadeada nas unidades prisionais do complexo.

**Figura 02:** Entrada de serviço do GOPE



**Fonte:** Autor, 2017.

Ao lado da equipe de operações penitenciárias observamos uma equipe de agentes que farão buscas nas celas no sentido das retiradas dos materiais ilícitos que se encontra na unidade.

A Portaria nº 243/2017 reestruturou o GOPE aprovando seu Regimento Interno e Doutrinário traçando as diretrizes das atividades do grupo:

CONSIDERANDO, a necessidade de comandamento e abrangência do GOPE em todo o Estado de Goiás;  
CONSIDERANDO, a necessidade do GOPE de centralizar todas as Ações Táticas Especiais, atendendo as necessidades das Unidades Prisionais e de seus respectivos Regionais;  
CONSIDERANDO, a Portaria de nº207/2017 a qual versa sobre a extinção do GORE e sobre a disposição dos Recursos Humanos e Logísticos para o GOPE em sua nova formatação.

Com essa nova reestruturação observaremos que todos os integrantes a qual pertence à SEAP no quesito tático operacional será uniforme nas suas ações operacionais.

Em relação às atividades dos responsáveis do grupo temos a Coordenação e Subcoordenação temos o seguinte:

Art. 14 –A Coordenação e Subcoordenação de Operações Penitenciárias Especiais, somente poderá ser ocupada por Agente de Segurança Prisional que tenha concluído o COPE e que tenha exercido seus labores pelo período mínimo de 02 (dois) anos ininterruptos no GOPE, sendo preferencialmente Agente de Segurança Prisional de 1º classe. A eles incumbem as seguintes atribuições:

- a) Atuar visando a obtenção de pronta resposta às ocorrências de grau elevado em estabelecimentos prisionais, principalmente as de grande vulto onde, o Agente de Segurança Prisional que atua nas atividades rotineiras advindas do cargo, não tenha especialidade para atuar;
- b) Coordenar e fiscalizar todas as atividades exercidas pelo GOPE/GIT;
- c) Informar a Superintendência de Segurança Penitenciária – SUSEPE eventuais alterações decorrentes das intervenções realizadas nas Unidades Prisionais;
- d) Autorizar, quando presentes elementos que levem a convicção de que a demora poderá resultar em risco ou estado de perigo, a intervenção em qualquer Unidade Prisional sob a gestão da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária – SUPEX, somente pelo tempo necessário à cessação das causas que tenham motivado a intervenção;
- e) Assumir a coordenação dos trabalhos quando estiver atuando conjuntamente com o GIT;
- f) Somente poderá ser integrante do GOPE/GIT, Agente de Segurança Prisional que ocupe cargo efetivo, que tenha concluído o COPE/CIT e que possua perfil para atuar no Grupo.
- g) Atuar junto à Superintendência de Segurança Penitenciária – SUSEPE- no planejamento e execução das operações de alto risco designadas pelo Superintendente Executivo de Administração Penitenciária – SUPEX ou responsável pela pasta;
- h) Participar do planejamento e do treinamento dos instrutores, que serão integrantes do GOPE, e demais agentes operacionais.
- i) Coordenar e Planejar Operações em Escoltas Externas de alto risco que envolvam o GOPE;
- j) Planejar e Coordenar Operações de segurança de autoridades e visitantes dentro das Unidades Prisionais, por aplicação do princípio constitucional da eficiência a mesma poderá ser delegada ao GIT;
- k) Representar a SEAP na comunidade de Operações Especiais, Táticas e de Choque das demais forças de Segurança e FFAA;
- l) Designar os instrutores dos Grupos;
- m) Favorecer a construção de uma equipe coesa, engajada, sobretudo, convicta da viabilidade operacional, das prioridades assumidas e formalidades na proposta de trabalho da instituição;
- n) Coordenar os cursos que exigem ações de articulação e mobilização da equipe, tendo sempre em vista o aperfeiçoamento do fazer pedagógico na instituição;
- o) Fazer recrutamento e seleção da equipe de instrutores
- p) Realizar e organizar treinamento para a equipe de instrutores e demais agentes operacionais;
- q) Planejar treinamentos especiais;

r) Auxiliar e atuar junto a Atividade de Ensino da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária na capacitação de servidores.

No que se refere ao coordenador e subcoordenador eles serão o elo entre o chefe da pasta Superintendente Executivo de Administração Penitenciária – SUPEX nas atualizações da equipe tática operacional.

No que se refere aos chefes de equipe a legislação trás o seguinte:

Art. – 16 Os Chefes de Equipes tem sob sua responsabilidade os integrantes de sua equipe, devendo por obrigação ter conhecimento “ipsis litteris” deste Regimento e zelar por seu cumprimento integral.

Art. 17 – São responsabilidades dos Chefes de Equipes:

a) Cuidar para que diariamente seja feito o Livro de Ocorrências e Registro de Atendimento Integrado – RAI de cada Procedimento realizado pela Equipe de Plantão

b) Cuidar pela limpeza e manutenção da Base de Operações;

c) Repassar o plantão a equipe subsequente com todas as viaturas abastecidas, higienizadas. Antes de receber o plantão, o Chefe de Equipe ainda ira se certificar de que cadeados da cela das viaturas, chaves de cadeados estão completos e em condições de uso;

d) Quando da chegada de qualquer missão verificar se todas as viaturas estão desequipadas, desarmadas e estacionadas em local próprio, devendo todo o material ser descautelado na reserva de armas;

e) Somente poderá se ausentar da Base de Operações quando do termino de seu plantão e após a chegada do Chefe de Equipe subsequente, devendo ser repassado a este atividades a que tenha tido conhecimento e que deverão ser realizadas e das alterações ocorridas, devendo ainda comunicar a Coordenação/Supervisão de Operações Penitenciárias ou ao Responsável pelo Grupo de Intervenção Tática Regional para providencias cabíveis;

f) Os chefes de equipe deverão observar se as unidades sob responsabilidade da SEAP estão com suas rotinas normais de acordo com as legislações vigente;

g) realizar a cautela junto a reserva de armas do material que sera utilizado em uma possível atuação do Grupo durante o plantão (granadas, escudos, alicate vergalhão, munição letal e de baixa letalidade sobressalente entre outros necessários para uma excelente execução do trabalho do Grupo);

h) exigir que os integrantes de sua Equipe façam a cautela dos armamentos necessários durante o plantão sendo 01 (uma) espingarda calibre 12 municada com munições de baixa letalidade por integrante, e 01 (um) armamento longo (carabina IA2 556) com munição letal com 02 (dois) carregadores por viatura e que a descautela seja feita somente após o termino do plantão;

i) quando da necessidade de deslocamento de apenas 01 (uma) viatura caracterizada o mesmo será feito com no mínimo 04 (quatro) componentes;

j) fiscalizar os integrantes dos Grupos que deslocarão nas viaturas caracterizadas sendo, terminantemente proibido o embarque de servidor sem uniforme;

k) certificar-se junto ao servidor plantonista da Reserva de Armas de que todo o material cautelado foi descautelado, não havendo qualquer tipo de alteração;

Parágrafo único: Caso o chefe de equipe observe que na troca do plantão os materiais carga estejam em desacordo com as normas o mesmo deverá abrir uma ocorrência onde será reduzido a termo os fatos e encaminhado para o chefe imediato.

No quesito chefe de equipe ele será o executor direto de todas as ações táticas operacionais levando ao coordenador, relatório do dia a dia de toda operações, relatório administrativo de todo levantamento no que diz respeito situações de manutenções da frota de veículo operacional e armamento.

## **2. METODOLOGIA**

O presente trabalho foi elaborado através das pesquisas realizadas nas operações onde o GOPE atuou diretamente nos conflitos das organizações criminosas instaladas nas unidades prisionais.

Deste modo, nesta pesquisa foi utilizado um método racional e sistemático que tem por finalidade proporcionar respostas aos problemas elencados. Dessa forma, para desenvolvimento do estudo utilizaremos a pesquisa quantitativa, pois ela traduz em números as opiniões, as informações, dados coletados no GOPE, tudo no intuito de serem classificadas e analisadas, utilizando técnicas de estatística.

Essa pesquisa será feita utilizando dados colhidos através de questionários respondidos por Agentes Prisionais do GOPE, através de dados estatísticos colhidos na Coordenação de Materiais Bélicos e Produtos Controlados e através de pesquisa mercadológica dos equipamentos usados nas missões.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este Artigo tem como objetivo realizar estudos técnicos sobre o processo de descentralização do GOPE no sentido de demonstrar a economicidade para o Estado.

O Grupo de Operações Penitenciárias Especiais – GOPE fica centralizado no complexo prisional de Aparecida de Goiânia onde ficam as maiores unidades prisionais e a maior população carcerária chegando um número de 5127 presos, totalizando em todo o Estado 11.861.

As pesquisas foram feitas com o publico interno do GOPE onde foi destacada a criação de uma unidade do GOPE onde a consideravelmente um índice de sublevações da ordem e disciplinas nas unidades prisionais que foram detectadas facções criminosas.

Atualmente no GOPE possuímos 4 viaturas camionetes S10 para atender todo o Estado de Goiás aonde chegamos à conclusão que esse quantitativo de veículos esta muito abaixo da media, para atender toda demanda necessitaríamos de aproximadamente 10 veiculo na base central que fica em Aparecida de Goiânia levando um custo muito alto para o Governo.

Neste estudo temos que levar em consideração não só o gasto com os veículos a que observar que cada veículo e composto por quatro servidores operacionais que necessita de alimentações, diárias, dormitórios dentro outros utensílios pessoais.

Com a criação de bases descentralizadas demonstraremos que o Estado diminuirá consideravelmente seus gastos em deslocamentos com viaturas e servidores.

Para cada base descentralizada necessitaremos de dois veículos e oitos servidores por dias, nesta entrada de serviço cada servidor terá em seu poder uma espingarda CBC 586-2 “escopeta” duas carabina Imbel IA2 calibre. 556

Estado de Goiás existem mais de 145 unidades prisionais (cadeia pública) onde, no passado, era uma delegacia de polícia. Eles subutilizaram esses espaços fazendo adaptações, vinda alojar presos provisórios e condenados, diferentemente no que ocorre no Distrito Federal onde seus presídios são centralizados em um único local vindo a ter uma economia bastante relevante.

Em Brasília foi criado a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE em março de 2000, com o objetivo de centralizar as escoltas de todo o Sistema Penitenciário. É Unidade que desempenha trabalho tipicamente operacional, tendo como atribuições participar da segurança interna e externa dos estabelecimentos penais, realizar o transporte de detentos para apresentações extramuros, escolta de autoridades nas dependências prisionais, investigações, recaptura de foragidos e intervenções em situações emergenciais.

A localização estratégica da DPOE dentro do Complexo da Papuda permite que equipes de contenção/intervenção sejam deslocadas, para os estabelecimentos prisionais em caso de distúrbios internos, restabelecendo prontamente a ordem no ambiente carcerário, em poucos minutos, evitando movimentos sublevatórios e poupando vidas.

**Figura 05:** Centro de instrução do DPOE.



Fonte :<http://sesipe.ssp.df.gov.br/unidades/dpoe.html>

Foto acima apresenta treinamento de formação em linha para adentramento em estabelecimento prisional. A foto abaixo mostra as viaturas utilizadas para transporte de presos para tratamento e condução a audiências.

**Figura 06:** Pátio do DPOE



Fonte: <http://sesipe.ssp.df.gov.br/unidades/dpoe.html>

**Tabela 01:** Custos atuais.

Locação de veículos de transporte: Caminhonete S10 Gabine Dupla	R\$ 5.000,00
Diárias	R\$ 1.600,00
Combustível	R\$ 2.400,00 (em média)
Alimentação	R\$ 480,00
Estadia	R\$ 800,00
Total	R\$ 10.280,00

**Fonte:** SEAP, Autor 2017.

Observamos que nesta tabela o custo do Estado é bastante elevado para uma equipe que fica localizada unicamente na base central localizada em Aparecida de Goiânia. O Governo do Estado gasta por deslocamento uma quantia de R\$ 10.280,00 por deslocamento. O Grupo de Operações ele se desloca aproximadamente umas 30 a 40 vezes por mês, totalizando aproximadamente um cifra de R\$ 308.400,00.

**Tabela 02:** Custos de implantação:

Locação de veículos de transporte: Caminhonete S10 Gabinete Dupla	R\$ 5.000,00
Armamento CBC 586/2	R\$ 2.500,00
Carabina Imbel IA2.55,6	R\$ 5.430,00
PT 100 cal.40	R\$ 1832,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.792,98</b>

**Fonte:** SEAP, Autor 2017.

Com a criação das bases avançadas do GOPE nas unidades demarcadas observamos que na tabela acima o Estado gastará aproximadamente R\$ 14.792,98 em viatura e armamentos.

**Figura 07:** IA2 55,6 (carabina imbel)



**Fonte:** <http://google.com.br>

**Figura 08:** Espingarda cal.12



Fonte: <http://google.com.br>

**Figura 09:** Mapa do Estado de Goiás com as unidades de base avançada onde o crime esta mais acentuada.



Fonte: <http://google.com.br>, Autor 2017.

Demonstramos nesse mapa em pontos estratégicos onde as bases seriam de suma importância para combater o crime organizado, rebeliões, motins e sublevações da ordem e disciplina.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Temos a plena convicção da necessidade de implantação de unidades táticas operacionais nas regionais de mais complexidades, objetivando identificar com mais propriedade essas influências diretas e indiretas dos Grupos de Operações Penitenciárias Especiais – GOPE, na construção do comportamento marginal, nas penitenciárias e unidades prisionais do Estado de Goiás.

Ousamos protagonizar um estudo de fácil resultado, o GOPE possui aproximadamente 40 servidores alocados em Aparecida de Goiânia, atendendo as demandas com excelência nessas unidades; Casa de Prisão Provisória – CPP, Penitenciária Odenir Guimarães – POG, Núcleo de Custódia e Colônia Agrícola do Regime Semiaberto.

E observamos que nas ocorrências onde estão localizadas as demais regionais a qual SEAP tem em seu poder a administração não conseguimos chegar com excelência nas ocorrências.

Essa pesquisa de criação do GOPE nas demais regionais onde as facções tem influência negativa vem de encontro com a economia que o Estado deseja. Hoje podemos demonstrar que gastamos aproximadamente R\$ 308.400.00 por mês em deslocamento para atendimento nas unidades.

Com a criação das bases avançadas nas unidades demarcadas, observamos que o Estado gastará aproximadamente R\$ 14.792,98 em viatura e armamentos um valor bastante relevante em economia para o Governo.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 24. ed. Petrópolis: Vozes/1987

CHIAVERINI, Tatiana. **Origem da pena de prisão**. 2009. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

BONESANA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

## REFERENCIAS ELETRÔNICAS:

Site Da **Diretoria Penitenciária de Operações Especiais**.

<http://sesipe.ssp.df.gov.br/unidades/dpoe.html>. Acessado em: 02/12/2017,

BRASIL. Casa Civil. **Lei de Execução Penal**. Brasília: Planalto, 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 26 out 2017.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília: Planalto, 1916. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm)>. Acesso em: 26 out.. 2017.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Planalto: Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

## **APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO**

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-CEGESP**

Prezados Senhores, Para a conclusão do Curso de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública - será necessário a elaboração de um Trabalho de conclusão de curso. Este artigo visa a descentralização do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais – GOPE no sentido de uma prestação pública e eficaz nas unidades prisionais onde o foco é diminuir o custo do Estado. Dessa forma elaboramos um simples questionário para o público interno no sentido de atender todas as demandas preventivas ou repressivas onde o GOPE atua. Desde já agradeço a atenção.

João Cláudio Vieira Nunes – ASP

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: \_\_\_\_\_

Atual: \_\_\_\_\_

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: \_\_\_\_\_

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: \_\_\_\_\_

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: \_\_\_\_\_

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

Não

10. Em caso de deslocamento para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: \_\_\_\_\_

A base fica desguarnecida? \_\_\_\_\_

**Anexo**  
**Questionário**

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 Servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: 12 horas a 2 dias

A base fica desguarnecida? Sim

Dados do respondente .

Nome: JOSE LUIANO GONCALVES DA SILVA

Função: ASP

Estado a que pertence: GOIAS

Nome da Unidade: GOPE

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: Uma a duas

A base fica desguarnecida? Sim

Dados do respondente

Nome: Junio Antonio Ferreira

Função: Agente Prisional

Estado a que pertence: GOIAS

Nome da Unidade: GOPE

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: 12 horas a 2 dias

A base fica desguarnecida? Sim

Dados do respondente

Nome: RODRIGO ADALDO RODRIGUES CUNHA

Função: ASP

Estado a que pertence: GOIAS

Nome da Unidade: GOPE

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: 12 horas a 2 dias -

A base fica desguarnecida? sim

Dados do respondente

Nome: Juan William Nogueira da Guarda

Função: ASR

Estado a que pertence: Goiás

Nome da Unidade: GOPE

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: 12 horas a 2 dias

A base fica desguarnecida? Sim

Dados do respondente

Nome: Dezenir Bellmer Elias dos Santos

Função: ASP

Estado a que pertence: GOIAS

Nome da Unidade: GOPE

### Questionário

1. Grupo de Operações Penitenciárias atua na Região Metropolitana ou em todos Estado?

( ) Metropolitana

Nas unidades onde a SEAP é responsável

2. Quantidade de Servidores?

Inicial: 90

Atual: 30

3. Quantidade de Veículos?

Quantidade: 4

4. Qual efetivo adequado por dia?

Quantidade: 8 servidores

5. Quantidade de Unidades que o Grupo atua?

Quantidade: 145 unidades

6. O Grupo consegue atuar de forma eficaz em todas unidades?

( ) Sim

Não

7. A descentralização do GOPE nas unidades onde a ocorrência é mais acentuada o atendimento seria mais eficaz?

Sim

( ) Não

8. Qual o efetivo adequado para a Base descentralizada?

( ) Uma equipe

Duas equipes

9. Houve um aumento da frota de veículos no decorrer dos anos?

Sim

( ) Não

10. Em caso de deslocamentos para atendimento em regiões fora da base, quantos dias ou horas o grupo fica fora?

Quantidade: 12 horas a 2 dias

A base fica desguarnecida? sim

Dados do respondente

Nome: Israel Anderson Corrêa Ramos

Função: ASP

Estado a que pertence: Goiás

Nome da Unidade: GOPE